

7 — Métodos de selecção — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 26 de Março, serão utilizados como métodos de selecção a prova escrita de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Prova escrita de conhecimentos — A prova escrita de conhecimentos, de natureza teórica, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos; terá duração não superior a 90 minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série) publicado no D.R. n.º 241, de 17/10/03:

Sistemas de informação para a gestão de organizações;
Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação.

8 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova de conhecimentos será divulgada pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

10 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na fase eliminatória ou na classificação final.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

14 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional e sua duração;
- Declaração autenticada, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea c) do ponto 6. do presente aviso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

17 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral desta Secretaria-Geral.

18 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente: Coronel António Silva Lopes.
Vogais efectivos:

Capitão-de-fragata — José Bernardino da Costa Magalhães;
Tenente-Coronel — Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Vieira de Oleastro, Especialista de Informática Grau 2;
Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, chefe de divisão.

19 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 30650/2008

Em conformidade com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado no meu Gabinete a assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Líliliana Irene Marta Figueiras Gomes Bito.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2008

14 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 30651/2008

Em conformidade com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado no meu Gabinete a assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Maria Vicência Pisco Fernandes,

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2008

14 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 777/2008

Louvo a Alferes RHL NIP 132849-C, Raquel Sofia Nunes Vacas, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como oficial das equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da comunicação social, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de serviço militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me aprez reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da alferes Raquel Vacas, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 778/2008

Louvo a alferes RHL NIP 123845-L, Susana Alexandra Rebosa da Fonseca, pela prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como oficial das equipas de divulgação do dia da Defesa Nacional, demonstrou excelentes qualidades pedagógicas e capa-